

18h05

Handwritten signature and stamp on the left margin.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Progressista

fim da REELEIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 182/07 - Reforma Política

(Da Bancada do Partido Progressista)

**Emenda aglutinativa entre o texto da PEC
nº 75, de 1999, e o Substitutivo à PEC nº 14,
de 2015.**

EMENDA AGLUTINATIVA

Nº 16

Senhor Presidente,

Na forma do art. 122 do Regimento Interno a Bancada do Partido Progressista apresenta a seguinte emenda aglutinativa:

“Dê-se ao art. 101 da ADCT, com a redação dada pelo art. 3º do Substitutivo do Relator, a seguinte redação:

“Art. 101. A inelegibilidade referida no § 5º do art. 14 da Constituição não se aplica aos Prefeitos eleitos em 2012 e aos Governadores eleitos em 2014, nem a quem os suceder ou substituir nos seis meses anteriores ao pleito subsequente, **desde que os Governadores se afastem dos respectivos cargos no prazo de seis meses anteriores ao pleito**, exceto se já tiverem exercido os mesmos cargos no período imediatamente anterior.”

Handwritten signature and stamp at the bottom left.

Sala das Sessões em, *de* maio de 2015.

Handwritten signature of Lázaro Botelho.

Deputado LÁZARO BOTELHO
1º Vice-Líder do PP